SF/26458.13049-78 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater sobre a crescente precarização do trabalho médico no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Conselho Federal de Medicina - CFM;
- representante da Federação Nacional dos Médicos - FENAM;
- representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- representante do Ministério da Saúde – MS.

JUSTIFICAÇÃO

A categoria médica tem enfrentado um cenário de progressiva deterioração das relações de trabalho, marcado pelo aumento das formas precárias de contratação, pela terceirização indiscriminada dos serviços de saúde, pela ausência de garantias trabalhistas e previdenciárias e pela fragilização das condições necessárias para o adequado exercício da medicina.

Trata-se de uma questão de extrema relevância, que impacta não apenas os profissionais médicos, mas também a qualidade da assistência prestada à população e a própria sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5208389794

SF/26458.13049-78 (LexEdit)

Nesse sentido, entendemos ser imprescindível a realização de um amplo debate institucional, com a participação de representantes de órgãos e entidades diretamente envolvidos no tema.

Acreditamos que a realização dessa Audiência Pública permitirá a construção de propostas e encaminhamentos que contribuam para a valorização do trabalho médico, a proteção dos direitos dos profissionais e o fortalecimento do sistema de saúde em benefício de toda a sociedade.

Diante da relevância e da urgência do tema, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a realização desse importante debate.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5208389794